

Reunião com a administração do Instituto Português de Oncologia

3 Março, 2023

CONTAGEM DE PONTOS

Foi a 27 de Fevereiro e sem disponibilidade para discutir soluções para os problemas.

Após anos de luta em torno da atribuição dos pontos para efeitos de progressão foi publicado o Decreto de Lei 80-B/2022 que permite a contabilização dos pontos aos enfermeiros sendo no entanto insuficiente a sua aplicação.

Enviámos pedidos de reunião a todas as administrações de todas as instituições do país, em dezembro de 2022 e janeiro de 2023 sem qualquer resposta do IPO de Lisboa.

Perante as injustiças e a falta de resposta realizámos um plenário onde foi decidido uma greve com concentração a 6 de fevereiro.

Saudamos os enfermeiros que estiveram em luta a 6 de fevereiro.

A 27 de fevereiro, finalmente concretizou-se a reunião apenas para apresentarem os elementos constituintes da administração e, ao contrário das restantes instituições do país, não mostrou disponibilidade para discutir os pontos constantes da ordem de trabalhos e que preocupam os enfermeiros.

Não deixámos, no entanto, de manifestar a nossa, também, preocupação relativamente à aplicação do DL

80-B/2022, nomeadamente:

1. O pagamento de retroativos desde janeiro de 2018;
2. A contagem de pontos:
 - Aos enfermeiros especialistas, chefes e supervisores, a operacionalização da progressão e a criação de injustiças relativas;
 - Aos enfermeiros com CIT;
 - Aos enfermeiros que ingressaram no 2º semestre do ano;
 - Aos enfermeiros que detiveram um vínculo precário no IPO ou noutras instituições.

Não tendo sido permitido espaço para mais, entregámos em mão fundamentação jurídica que sustenta o direito à progressão a partir do momento em que se concretiza, desde Janeiro de 2018, sobre o princípio da não inversão das posições remuneratórias e a necessidade da correção de injustiças relativas e ainda sobre a sustentação que permite a justa contagem de todo o tempo com “vínculos precários”.

Questionámos sobre a marcação de nova reunião, tendo como resposta a disponibilidade apenas para o mês de Abril, que consideramos manifestamente tarde. Os enfermeiros estão cansados de injustiça. Urge resolver e valorizar.

Temos mais razões para lutar.

Adere à greve da Administração Pública a 17 de Março, pelo aumento emergente dos salários, pela revogação do SIADAP e outras normas travão à progressão, pela valorização dos trabalhadores e das suas carreiras, pela defesa dos Serviços Públicos, desde logo o Serviço Nacional de Saúde!

Participa na Manifestação Nacional de 18 de Março!